



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR**  
**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

**Aprovada**, com as alterações sugeridas  
em reunião da CAOTDPLH de 26.06.18

**Pedro Soares**  
Presidente da Comissão

**Informação n.º 168 / DAPLEN / 2018**

**21 de junho**

**Assunto: Redação Final do Projeto de Resolução n.º 1330/XIII/3.ª (PAN)**

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto, só agora finalizado em face do volume de redações finais existentes nesta divisão, da resolução a seguir identificada, aprovada na reunião plenária de 6 de abril de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª):

Projeto de Resolução n.º 1330/XIII/3.ª (PAN) – “Recomenda ao Governo que implemente a obrigatoriedade de informação sobre operações urbanísticas de reabilitação ocorridas em edifícios ou frações relativamente aos padrões e normas técnicas que foram ou não cumpridos”

No texto da resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas para uma clara perceção.

À consideração superior.

O assessor parlamentar,  
José Filipe Sousa